

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente, em conjunto com a SABESP, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para viabilizar a ligação à rede pública de esgoto de quatro residências localizadas na altura do nº 259-B da Rua Baleia Franca, no bairro Recreio da Borda do Campo, neste município de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente em conjunto com a SABESP, a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para viabilizar a ligação à rede pública de esgoto de quatro residências situadas na altura do nº 259-B da Rua Baleia Franca, no bairro Recreio da Borda do Campo, inclusive mediante avaliação da possibilidade de utilização da área pública de servidão existente ao lado dos imóveis para interligação à rede de esgoto da Rua Arara Azul, neste município de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois quatro residências localizadas na altura do nº 259-B da Rua Baleia Franca permanecem sem ligação à rede pública de esgoto, embora os demais imóveis da referida via já sejam atendidos pelo serviço. Em razão dessa situação, as famílias continuam utilizando fossas para a destinação dos efluentes domésticos, o que evidencia a necessidade de uma solução definitiva para garantir condições adequadas de saneamento básico.

Segundo informações dos moradores, em contatos anteriores com a SABESP, foi levantada a possibilidade de realizar a ligação dessas quatro residências à rede coletora existente na Rua Arara Azul, localizada em nível inferior, por meio de um terreno público de servidão situado ao lado dos imóveis. Entretanto, apesar dessa alternativa ter sido discutida, não houve retorno por parte da concessionária quanto à viabilidade técnica ou à previsão de execução dos serviços, permanecendo a situação sem solução.

Ressaltamos que a ausência de acesso à rede pública de esgoto representa uma deficiência de infraestrutura sanitária, podendo ocasionar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, além de comprometer a qualidade de vida das famílias afetadas. A situação merece especial atenção,



sobretudo pelo fato de que praticamente toda a Rua Baleia Franca já dispõe desse serviço essencial, restando apenas as quatro residências mencionadas sem o devido atendimento.

Nesse sentido, solicitamos a intervenção do Poder Executivo junto à SABESP para que sejam retomados os estudos técnicos, especialmente quanto à possibilidade de utilização da área pública de servidão para interligação à rede coletora da Rua Arara Azul, bem como sejam adotadas as medidas necessárias para solucionar definitivamente o problema, assegurando às famílias o acesso ao saneamento básico, à saúde e a condições dignas de moradia.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 19 de outubro de 2026.

DENIS GAMBÁ

VEREADOR

